

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

ATO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP

DECRETO

DECRETO.....



ATO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP



Gabinete do Prefeito

ATO HOMOLOGATÓRIO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits cestas básicas, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Cruz das Almas, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

O Município de Cruz das Almas, através do prefeito, homologa o presente procedimento, consubstanciado através do Processo Administrativo nº 028/2021 e da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP, tipo menor preço global, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 c/c art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002 que após o cancelamento da ata de registro de preços 003/2021, concluiu como vencedora a empresa: SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 05.581.614/0001-28, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 01, Térreo, Conceição da Feira-BA CEP: 44.320.000, com o valor de R\$ 592.302,00 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dois reais) para que a HOMOLOGAÇÃO neles referidas produza seus efeitos jurídicos e legais. Cruz das Almas, 29 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro. Prefeito Municipal.

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas
CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310
CNPJ – 14.006.977/0001-20



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Motorista de Veículos Leve da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **HAMILTON DOS SANTOS VENCESLAU**, do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leve da Secretaria de Saúde do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme solicitação do Servidor.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 15 de Julho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-8400 / 8402